



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
021/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 218/2025

No dia 07 de Agosto de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à n° CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF n° **87329778591**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: MD EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 49.811.385/0002-47

Representante: ADANUBIO LIMA DA SILVA

Telefone: (74) 9988-1318

Email: dm_empreendimentos@outlook.com

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 000 - CENTRO, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: REXON	Modelo: 100x2,5	Preço Unitário: R\$ 8,57	Valor Total: R\$3.428,00
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 100X2,5MM C/ 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: REXON	Modelo: 200x2,5	Preço Unitário: R\$ 14,99	Valor Total: R\$3.747,50
Descrição: ABRACADEIRA NYLON 200X2,5MM C/ 100 UND						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: DIGITAL	Preço Unitário: R\$ 1.027,37	Valor Total: R\$5.136,85
Descrição: ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL MINIPA 1000V						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: BICO	Preço Unitário: R\$ 18,81	Valor Total: R\$470,25
Descrição: ALICATE DE BICO LONGO 6 POLEGADAS						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: CORTE	Preço Unitário: R\$ 20,79	Valor Total: R\$519,75
Descrição: ALICATE DE CORTE						
Lote: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: UNIVERSAL	Preço Unitário: R\$ 22,36	Valor Total: R\$559,00
Descrição: ALICATE UNIVERSAL DE 8 POLEGADAS C/ ISOLAMENTO DE 1000 W						
Lote: 1	Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Marca: JNG	Modelo: BARRAMENTO	Preço Unitário: R\$ 29,46	Valor Total: R\$1.620,30
Descrição: BARRAMENTO PENTE12 POLOS BIFASICO 63A, 2 P.						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: JNG	Modelo: BARRAMENTO	Preço Unitário: R\$ 32,44	Valor Total: R\$973,20

Total: R\$ 1.864.130,00

Descrição: BARRAMENTO PENTE12 POLOS BIFASICO 63A, 3 P.

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: JNG	Modelo: BARRAMENTO	Preço Unitário: R\$ 37,93	Valor Total: R\$379,30
-------------------	-----------------------------	------------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BARRAMENTO PENTE12 POLOS TRIFASICO 63A, 2 P.

Lote: 1	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: JNG	Modelo: BARRAMENTO	Preço Unitário: R\$ 43,96	Valor Total: R\$439,60
-------------------	-----------------------------	------------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BARRAMENTO PENTE12 POLOS TRIFASICO 63A, 3 P.

Lote: 1	Quantidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: EXATRON	Modelo: BASE	Preço Unitário: R\$ 11,78	Valor Total: R\$29.450,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, COM CABO DE LIGAÇÃO E SUPORTE DE MONTAGEM DE POSIÇÃO FIXA.

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: DECORLUX	Modelo: E-27	Preço Unitário: R\$ 5,60	Valor Total: R\$5.600,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-27

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: DECORLUX	Modelo: E-40	Preço Unitário: R\$ 8,03	Valor Total: R\$3.212,00
-------------------	------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOCAL DE LOUÇA E-40

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: DECORLUX	Modelo: E-27 PVC	Preço Unitário: R\$ 4,78	Valor Total: R\$4.780,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOCAL E 27 SEM FIO PVC

Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: DECORLUX	Modelo: E-27	Preço Unitário: R\$ 5,48	Valor Total: R\$5.480,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOCAL E-27

Lote: 1	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: ALÇA	Preço Unitário: R\$ 66,25	Valor Total: R\$397,50
-------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	---------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BOLSA DE FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA EM LONA RESISTENTE N10 IMPERMEABILIZADA TIRA COLO NA COR VERDE COM 01 ALÇA.

Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: PAR	Marca: CARTOM	Modelo: TP085C	Preço Unitário: R\$ 94,26	Valor Total: R\$4.713,00
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO, COM SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE (PU/PU), ANTIDERRAPANTE E RESISTENTE A ÓLEOS. FORRO INTERNO COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO. PALMILHA NÃO METÁLICA COM SISTEMA STROBEL. SEM COMPONENTES METÁLICOS, GARANTINDO ISOLAMENTO ELÉTRICO CONFORME A NR 10 E NORMA ABNT NBR ISO 20345:2015. RESISTÊNCIA MÍNIMA A 14.000 VOLTS. ALTURA MÍNIMA DO CANO: 15 CM. FECHAMENTO COM CADARÇO E/OU ZÍPER. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO COMO EPI PARA ELETRICISTAS.

Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 1MT CURVO	Preço Unitário: R\$ 110,92	Valor Total: R\$166.380,00
-------------------	--------------------------------	------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Descrição: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,00M CURVO 3/4

Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 1,5MT RETO	Preço Unitário: R\$ 111,56	Valor Total: R\$89.248,00
-------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	---------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,5M RETO 3/4

Lote: 1	Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 2,5MT CURVO	Preço Unitário: R\$ 133,70	Valor Total: R\$46.795,00
-------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Total: R\$ 1.864.130,00

Descrição: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 2,5M CURVO

Lote: 1	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 2MT CURVO	Preço Unitário: R\$ 77,85	Valor Total: R\$31.140,00
-------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 2M CURVO

Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 3MT CURVO	Preço Unitário: R\$ 120,83	Valor Total: R\$36.249,00
-------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA 3M CURVO

Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: MT	Marca: PYNETEC	Modelo: 2PARES	Preço Unitário: R\$ 3,64	Valor Total: R\$18.200,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO DE REDE 2PARES ACOBREADO

Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: MT	Marca: PYNETEC	Modelo: 4PARES	Preço Unitário: R\$ 4,93	Valor Total: R\$24.650,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO DE REDE 4PARES ACOBREADO

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 16MM	Preço Unitário: R\$ 10,16	Valor Total: R\$20.320,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXÍVEL 16MM

Lote: 1	Quantidade: 800,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 25MM	Preço Unitário: R\$ 13,13	Valor Total: R\$10.504,00
-------------------	------------------------------	-----------------------	-------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXÍVEL 25MM COM REFORÇADO QUE VEM EM BOBINA

Lote: 1	Quantidade: 8.000,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 1,5MM	Preço Unitário: R\$ 1,91	Valor Total: R\$15.280,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 1.5MM

Lote: 1	Quantidade: 8.000,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 2,5MM	Preço Unitário: R\$ 2,94	Valor Total: R\$23.520,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------	----------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXIVEL DE 2,5 MM

Lote: 1	Quantidade: 5.000,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 4MM	Preço Unitário: R\$ 5,71	Valor Total: R\$28.550,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 4 MM

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: SIL	Modelo: 6MM	Preço Unitário: R\$ 8,20	Valor Total: R\$16.400,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO FLEXÍVEL DE 6 MM

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 2,5MM 3X2	Preço Unitário: R\$ 5,77	Valor Total: R\$11.540,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CABO PP 2.5 MM (3X2.5)

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 1,5MM 2X1	Preço Unitário: R\$ 4,55	Valor Total: R\$9.100,00
-------------------	--------------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CABO PP 2X1.5 MM

Total: R\$ 1.864.130,00

Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 5MM 2X2	Preço Unitário: R\$ 5,71	Valor Total: R\$11.420,00
Descrição: CABO PP 2X2.5 MM						
Lote: 1	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 2,5MM 3X2	Preço Unitário: R\$ 6,41	Valor Total: R\$12.820,00
Descrição: CABO PP 3X2,5						
Lote: 1	Quantidade: 2.500,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 4MM 2X4	Preço Unitário: R\$ 8,74	Valor Total: R\$21.850,00
Descrição: CABO PP 4.0 MM (2X4)						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 4MM 4X4	Preço Unitário: R\$ 10,29	Valor Total: R\$10.290,00
Descrição: CABO PP 4X4 4MM						
Lote: 1	Quantidade: 1.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 6MM 2X6	Preço Unitário: R\$ 12,61	Valor Total: R\$12.610,00
Descrição: CABO PP 6 MM (2X6)						
Lote: 1	Quantidade: 500,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 6MM 3X6	Preço Unitário: R\$ 18,52	Valor Total: R\$9.260,00
Descrição: CABO PP 6 MM (3X6)						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: Ilumi	Modelo: 24 DISJUNTORES	Preço Unitário: R\$ 372,18	Valor Total: R\$1.860,90
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAM PARA 24 DISJUNTORES MET.E						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: Ilumi	Modelo: 1 DISJUNTORES	Preço Unitário: R\$ 36,53	Valor Total: R\$5.479,50
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 01 DJUNTOR MONOFASICO						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: ILUMI	Modelo: 6 DISJUNTORES	Preço Unitário: R\$ 46,98	Valor Total: R\$4.698,00
Descrição: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DJUNTORES						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ILUMI	Modelo: 62068 - Caixa distribuição geral-quadro de distribuição de embutir-quadro distribuição elétrica-centrinho embutir-caixa com tampa transparente-caixa de distribuição sem barramento-quadro de distribuição sem barramento-centro de distribuição sem barramento	Preço Unitário: R\$ 201,39	Valor Total: R\$4.027,80
Descrição: CAIXA DE POLICARBONATO 40X40X20 DISTRIBUIÇÃO GERAL, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Taf Onça Strahl Dual Roma Caixa aterramento normatizada	Modelo: Balde para Aterramento Eletrico p/ Padrão Energia eletrica e Fotovoltaica para proteção conta raios	Preço Unitário: R\$ 11,59	Valor Total: R\$1.159,00
Descrição: CAIXA EM PVC PARA ATERRAMENTO DE PADRÃO						

Total: R\$ 1.864.130,00

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: Inplast	Modelo: Monofásica padrão coelba	Preço Unitário: R\$ 55,64	Valor Total: R\$3.338,40
Descrição: CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: Inplast	Modelo: TRIFÁSICA padrão coelba	Preço Unitário: R\$ 105,92	Valor Total: R\$3.177,60
Descrição: CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: ST INDÚSTRIA	Modelo: 20X10MM	Preço Unitário: R\$ 12,32	Valor Total: R\$1.232,00
Descrição: CANALETA EM PVC, 20X 10 MM 2,20 M						
Lote: 1	Quantidade: 90,00	Unidade: UND	Marca: ST INDÚSTRIA	Modelo: 40X10MM	Preço Unitário: R\$ 18,63	Valor Total: R\$1.676,70
Descrição: CANALETA EM PVC, 40X 10 MM 2,20 M						
Lote: 1	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: H-700 Ajuste Fácil	Preço Unitário: R\$ 31,23	Valor Total: R\$1.561,50
Descrição: CAPACETE BRANCO COM JUGULAR						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: Lombard	Modelo: 30A	Preço Unitário: R\$ 135,56	Valor Total: R\$4.066,80
Descrição: CHAVE PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CPI/9005 30 A - 220W NF						
Lote: 1	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: Brasfort	Modelo: 8187	Preço Unitário: R\$ 19,90	Valor Total: R\$398,00
Descrição: CHAVE TESTE DIGITAL DE 12/220V						
Lote: 1	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: Mapaseg	Modelo: CINTO SEGURANÇA	Preço Unitário: R\$ 460,17	Valor Total: R\$2.300,85
Descrição: CINTO ELETRICISTA PROFISSIONAL FABRICADO EM MATERIAL SINTÉTICO POSSUINDO DOIS PONTOS LATERAIS, FIVELA DE AJUSTE NA CINTURA, ACOLCHOAMENTO, (PARA POSICIONAMENTO, TRABALHO ESTÁTICO)						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: MCI	Modelo: CPP 001	Preço Unitário: R\$ 15,16	Valor Total: R\$22.740,00
Descrição: CONECTOR CDP PERFURANTE 10-95MM						
Lote: 1	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: Autack Componentes Elétricos	Modelo: Vampiro Piercing Piranha Morcego	Preço Unitário: R\$ 16,30	Valor Total: R\$24.450,00
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE MORCEGO 16MM A 120MM						
Lote: 1	Quantidade: 2.800,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 30W	Preço Unitário: R\$ 23,14	Valor Total: R\$64.792,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 30W MODELO: BULBO. MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO. POTÊNCIA: 30W (MÁXIMA) VOLTAGEM: 100-240V BIVOLT. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 90LM/W. FLUXO LUMINOSO: 2700LM. ÂNGULO: 200°. IRC: >80. LIGA/DESLIGA: 40.000 X VIDA ÚTIL: ATÉ 25 MIL HORAS. TAMANHO: 118 X 220MM CORRENTE: 135MA						
Lote: 1	Quantidade: 2.500,00	Unidade: UND	Marca: EXATROM	Modelo: 1000W	Preço Unitário: R\$ 20,63	Valor Total: R\$51.575,00
Descrição: RELÊ FOTOELÉTRICO 1000W						
Total: R\$ 1.864.130,00						

Lote: 1	Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Marca: MAGALHAES	Modelo: H=9M	Preço Unitário: R\$ 2.940,97	Valor Total: R\$176.458,20
Descrição: POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LAMPADAS						
Lote: 1	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAGALHAES	Modelo: H = 2,5 M	Preço Unitário: R\$ 765,85	Valor Total: R\$22.975,50
Descrição: POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM ACO TUBULAR, H = 2,5 M, SEM LUMINARIA						
Lote: 2	Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 16A	Preço Unitário: R\$ 12,73	Valor Total: R\$2.291,40
Descrição: DIJUNTOR 1B71:F110						
Lote: 2	Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 25A	Preço Unitário: R\$ 21,68	Valor Total: R\$3.902,40
Descrição: DIJUNTOR 25 A TRIFASICO						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 20A	Preço Unitário: R\$ 17,79	Valor Total: R\$2.668,50
Descrição: DISJUNTOR 20A BIFASICO						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 20A	Preço Unitário: R\$ 12,44	Valor Total: R\$1.866,00
Descrição: DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 25A	Preço Unitário: R\$ 14,37	Valor Total: R\$1.149,60
Descrição: DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 30A	Preço Unitário: R\$ 20,64	Valor Total: R\$1.651,20
Descrição: DISJUNTOR 30A BIFASICO						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 30A	Preço Unitário: R\$ 14,86	Valor Total: R\$1.188,80
Descrição: DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 30A	Preço Unitário: R\$ 26,98	Valor Total: R\$2.158,40
Descrição: DISJUNTOR 30A TRIFÁSICO						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 40A	Preço Unitário: R\$ 27,74	Valor Total: R\$2.219,20
Descrição: DISJUNTOR 40A BIFASICO						
Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 40A	Preço Unitário: R\$ 18,91	Valor Total: R\$567,30
Descrição: DISJUNTOR 40A MONOFÁSICO						
Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 50A	Preço Unitário: R\$ 21,12	Valor Total: R\$633,60
Total: R\$ 1.864.130,00						

Descrição: DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO

Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 50A	Preço Unitário: R\$ 33,31	Valor Total: R\$999,30
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO

Lote: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 70A	Preço Unitário: R\$ 36,79	Valor Total: R\$735,80
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR 70A BIFASICO

Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 10A	Preço Unitário: R\$ 16,99	Valor Total: R\$509,70
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR DIN. 10A UNIPOLAR

Lote: 2	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 32A	Preço Unitário: R\$ 21,58	Valor Total: R\$863,20
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR MONOFÁSICO 32ª

Lote: 2	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 25A	Preço Unitário: R\$ 26,27	Valor Total: R\$656,75
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 025 A

Lote: 2	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 100A	Preço Unitário: R\$ 47,39	Valor Total: R\$1.895,60
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 100A

Lote: 2	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 40A	Preço Unitário: R\$ 36,95	Valor Total: R\$923,75
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 40A

Lote: 2	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 50A	Preço Unitário: R\$ 39,55	Valor Total: R\$4.746,00
-------------------	------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 50A

Lote: 2	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 70A	Preço Unitário: R\$ 46,56	Valor Total: R\$5.587,20
-------------------	------------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: DISJUNTOR TRIPOLAR 70A

Lote: 2	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 16A	Preço Unitário: R\$ 17,42	Valor Total: R\$696,80
-------------------	-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISJUNTOR UNIPOLAR 16A

Lote: 2	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: BOTAFOGO	Modelo: 4X4 16D	Preço Unitário: R\$ 422,66	Valor Total: R\$5.071,92
-------------------	-----------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ESCADA MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO 4X4 16 DEGRAUS DIMENÇÕES 125 X 37 X 28 CENTÍMETROS

Lote: 2	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: BERTOLO	Modelo: EXTENSIVEL	Preço Unitário: R\$ 887,72	Valor Total: R\$10.652,64
-------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ESCADA PROLANGAVEL EM FIBRA DE 02 LANÇES 7.2 MT DE ALTURA C/ SAPATA REG EM BORRACHA

Total: R\$ 1.864.130,00

Lote: 2	Quantidade: 12,00	Unidade: UND	Marca: BERTOLO	Modelo: 9,4MT	Preço Unitário: R\$ 1.118,93	Valor Total: R\$13.427,16
Descrição: ESCADA PROLANGAVEM EM FIBRA DE 02 LANCES 9.4 MT DE ALTURA C/ SAPATA REGULAVEM EM BORRACHA						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 2X1,5MM	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$5.800,00
Descrição: FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X1.5 MM						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 2X1MM	Preço Unitário: R\$ 2,65	Valor Total: R\$5.300,00
Descrição: FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X1MM						
Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: MT	Marca: COBRECOM	Modelo: 2X2,5MM	Preço Unitário: R\$ 3,94	Valor Total: R\$3.940,00
Descrição: FIO FLEXÍVEL TORCIDO, 2X2.5 MM						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Ultra Fitas	Modelo: ALUMINIO	Preço Unitário: R\$ 29,83	Valor Total: R\$2.983,00
Descrição: FITA ALUMINIZADA 100MMX10M						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: 3M	Modelo: 19MMX10M	Preço Unitário: R\$ 21,13	Valor Total: R\$3.169,50
Descrição: FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERÊNCIA 19 MM X10M						
Lote: 2	Quantidade: 130,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: COLORIDA	Preço Unitário: R\$ 5,97	Valor Total: R\$776,10
Descrição: FITA ISOLANTE COLORIDA COM 19 MM X 5 MTRESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, AS FITAS ISOLANTES TIGRE PROPORCIONAM SEGURANÇA A SEUS USUÁRIOS E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS CIRCUITOS ELÉTRICO						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Marca: 3M	Modelo: 19X10	Preço Unitário: R\$ 30,21	Valor Total: R\$6.042,00
Descrição: FITA ISOLANTE PRETA 19 X 10 DE 30 METROS/ PC COM 10 UNIDADES						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: TAPE	Modelo: 100MX10M	Preço Unitário: R\$ 6,97	Valor Total: R\$557,60
Descrição: FITA PVC BRANCO PARA AR 100MX10M						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: ELUMA	Modelo: Barra, Tarugo, puro, eletrolítico, haste, vergalhão, mtv, projeto, allen, cartucho, clp, cpu, vara, isolador	Preço Unitário: R\$ 55,23	Valor Total: R\$8.284,50
Descrição: HASTE TERRA, EM COBRE ELETROLÍTICO, 2.40MX5/8						
Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: Ourolux / G-light	Modelo: 70WVAPOR	Preço Unitário: R\$ 28,56	Valor Total: R\$28.560,00
Descrição: LÂMPADA 70 W VAPOR DE SÓDIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V						
Lote: 2	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: Ourolux / G-light	Modelo: 250WMETA	Preço Unitário: R\$ 37,02	Valor Total: R\$14.808,00
Descrição: LÂMPADA DE 250W METÁLICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V						
Total: R\$ 1.864.130,00						

Lote: 2	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: Ourolux / G-light	Modelo: 250WSODIO	Preço Unitário: R\$ 36,21	Valor Total: R\$14.484,00
Descrição: LÂMPADA DE 250W SÓDIO DE FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: Ourolux / G-light	Modelo: 400META	Preço Unitário: R\$ 50,25	Valor Total: R\$7.537,50
Descrição: LÂMPADA DE 400 METALICA DE FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V						
Lote: 2	Quantidade: 1.800,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 100WLED	Preço Unitário: R\$ 47,52	Valor Total: R\$85.536,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 100W ALTA POTENCIA TENSÃO 220V BASE E - 40 TEMPERATURA COR 6400K ASPECTO BRANCO						
Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 14WLED	Preço Unitário: R\$ 7,30	Valor Total: R\$4.380,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 14W MODELO BULBO POTÊNCIA 15W (MAXIMA) TENSÃO 220V BASE E27 TEMPERATURA DE COR 6400K ASPCTO BRANCO						
Lote: 2	Quantidade: 1.800,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 20WLED	Preço Unitário: R\$ 13,22	Valor Total: R\$23.796,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 20W MODELO BULBO, TENSÃO 220W BASE E - 27, TEMPERATURA DE COR 6400K ASPECTO BRANCO						
Lote: 2	Quantidade: 2.800,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 40WLED	Preço Unitário: R\$ 23,41	Valor Total: R\$65.548,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 40W MODELO BULBO, TENSÃO 220W BAS E - 27, TEMPERATURA DE COR 6400K ASPECTO BRANCO						
Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 50WLED	Preço Unitário: R\$ 30,46	Valor Total: R\$45.690,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 50W EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 300W FLUORESCENTE: 105W TENSÃO BIVOLT (100V 240V AC) BOCAL: E-27COR: BRANCO FRIO 6000K FLUXO LUMINOSO: 4.600 LUMENS ANGULO DE ILUMINAÇÃO: 270 GRAUS GARANTIA: 2 ANOS						
Lote: 2	Quantidade: 1.300,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 7WLED	Preço Unitário: R\$ 4,59	Valor Total: R\$5.967,00
Descrição: LÂMPADA DE LED 7W MODELO BULBO, TENSÃO 220W BASE E - 27, TEMPERATURA DE COR 6400K ASPECTO BRANCO.						
Lote: 2	Quantidade: 700,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 150W	Preço Unitário: R\$ 22,52	Valor Total: R\$15.764,00
Descrição: LÂMPADA DE SÓDIO 150W DE FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V						
Lote: 2	Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 12WLED	Preço Unitário: R\$ 7,46	Valor Total: R\$7.460,00
Descrição: LÂMPADA LED 12W COM PROCEL E INMETRO						
Lote: 2	Quantidade: 1.200,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 4WLED	Preço Unitário: R\$ 4,56	Valor Total: R\$5.472,00
Descrição: LÂMPADA LED 4W COM PROCEL E INMETRO						
Lote: 2	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 65WLED	Preço Unitário: R\$ 28,89	Valor Total: R\$43.335,00
Descrição: LÂMPADA LED 65W MODELO:BULBO BASE E27, BRANCO QUENTE VIDA ÚTIL,25000 HORAS GARENTIA DE 1 ANO						
Lote: 2	Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 9WLED	Preço Unitário: R\$ 3,95	Valor Total: R\$2.370,00
Total: R\$ 1.864.130,00						

Descrição: LÂMPADA LED 9W COM PROCEL E INMETRO

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 18WLED	Preço Unitário: R\$ 18,40	Valor Total: R\$5.520,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LÂMPADA LED TUBULAR 18W

Lote: 2	Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 9WLED	Preço Unitário: R\$ 12,98	Valor Total: R\$5.841,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LÂMPADA LED TUBULAR 9W

Lote: 2	Quantidade: 450,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 150WLED	Preço Unitário: R\$ 17,02	Valor Total: R\$7.659,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LÂMPADA METALICA 150W FABRICAÇÃO NACIONAL

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 250W	Preço Unitário: R\$ 22,41	Valor Total: R\$6.723,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LÂMPADA METÁLICA 250W FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO NAS CORES, AZUL, ROSA E VERDE

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 400W	Preço Unitário: R\$ 41,34	Valor Total: R\$12.402,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LÂMPADA METÁLICA 400W FABRICAÇÃO NACIONAL CONFORME NORMA NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO NAS CORES, AZUL, ROSA E VERDE

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 150W	Preço Unitário: R\$ 19,22	Valor Total: R\$5.766,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W ORSCA E 40

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: RENUX	Modelo: LT-021	Preço Unitário: R\$ 16,59	Valor Total: R\$4.977,00
-------------------	------------------------------	------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LANTERNA DE CABEÇA LED RECARREGÁVEL COM GARANTIA, FABRICAÇÃO NACIONAL.

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: Maxbom	Modelo: PUBLICA 100W	Preço Unitário: R\$ 123,01	Valor Total: R\$36.903,00
-------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA LED PETALA 100W

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: Maxbom	Modelo: PUBLICA 120W	Preço Unitário: R\$ 123,20	Valor Total: R\$6.160,00
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA LED PETALA 120W

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Maxbom	Modelo: PUBLICA 150W	Preço Unitário: R\$ 151,69	Valor Total: R\$15.169,00
-------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA LED PETALA 150W

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Maxbom	Modelo: PUBLICA 180W	Preço Unitário: R\$ 170,78	Valor Total: R\$17.078,00
-------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA LED PETALA 180W

Lote: 2	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: Maxbom	Modelo: PUBLICA 50W	Preço Unitário: R\$ 81,76	Valor Total: R\$9.811,20
-------------------	------------------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LUMINÁRIA PUBLICA LED PETALA 50W

Total: R\$ 1.864.130,00

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: GENERICA	Modelo: ESPETO JARDIM	Preço Unitário: R\$ 41,05	Valor Total: R\$8.210,00
Descrição: LUMINARIA TIPO ESPETO PARA JARDIM COM LAMPADA LED 3W						
Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: MARFE	Modelo: Trabalho Pedreiro Cano Longo Obra Solda Soldador Ca	Preço Unitário: R\$ 21,97	Valor Total: R\$10.985,00
Descrição: LUVA DE VAQUETA CANO LONGO, MATERIAL: VAQUETA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ESPESSURA 10(- 2) LINHAS, COM REFORÇO EXTERNO DE VAQUETA NA PALMA E NOS DEDOS EM UMA ÚNICA PEÇA E ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM PUNHO DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ESPESSURA DE 9/12 LINHAS E COM 20 CM DE COMPRIMENTO. AS COSTURAS DEVERÃO SER EM PONTO COMUM COM 25 A 40 PONTOS POR 100 MM, COM LINHA DE NYLON DE PRIMEIRA QUALIDADE, NUMERO 40 COM 3 CABOS. A COSTURA DA FUNÇÃO DO PUNHO DEVERÁ SER DUPLA. O NUMERO DO C.A E O NOME DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADOS NOS PUNHOS DAS LUVAS EM CARACTERES INDELÉVEIS						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: 70.55.000.110	Preço Unitário: R\$ 17,73	Valor Total: R\$886,50
Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA ESCURO ANTI RISCO, ANTI EMBASANTE CERTIFICADO DO CAT						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 10	Preço Unitário: R\$ 1,36	Valor Total: R\$272,00
Descrição: PARAFUSO 10						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 12	Preço Unitário: R\$ 1,57	Valor Total: R\$157,00
Descrição: PARAFUSO 12						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 8	Preço Unitário: R\$ 1,35	Valor Total: R\$135,00
Descrição: PARAFUSO 8						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: M12	Preço Unitário: R\$ 12,08	Valor Total: R\$24.160,00
Descrição: PARAFUSO PARA POSTE M12						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 06 1/4X55	Preço Unitário: R\$ 3,72	Valor Total: R\$7.440,00
Descrição: PARAFUSO SEXT 06 1 /4X55						
Lote: 2	Quantidade: 2.000,00	Unidade: UND	Marca: OLIVO	Modelo: 10 1/4X60	Preço Unitário: R\$ 0,62	Valor Total: R\$1.240,00
Descrição: PARAFUSO SEXT 10 1/4X60						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 4X2 COM FURO	Preço Unitário: R\$ 2,24	Valor Total: R\$448,00
Descrição: PLACA CEGA 4X2 COM FURO						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 4X2 SEM FURO	Preço Unitário: R\$ 2,22	Valor Total: R\$444,00
Descrição: PLACA CEGA 4X2 SEM FURO						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: BOCAL LOÇA	Preço Unitário: R\$ 3,19	Valor Total: R\$478,50
Total: R\$ 1.864.130,00						

Descrição: PLAFON DECORATIVO BOCAL LOÇA

Lote: 2	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: VONDER	Modelo: FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 111,26	Valor Total: R\$556,30
-------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PORTA FERRAMENTAS PARA ELETRICISTA, BOLSA ELETRICISTA MECANICO REFORCADO COM 6 DIVISOES

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TIGRE	Modelo: 24DIJ	Preço Unitário: R\$ 41,74	Valor Total: R\$2.087,00
-------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 24 DISJINTOR SEM BARRAMENTO

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TIGRE	Modelo: 36DIJ	Preço Unitário: R\$ 58,39	Valor Total: R\$2.919,50
-------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 36 DISJINTOR SEM BARRAMENTO

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: TIGRE	Modelo: 8DIJ	Preço Unitário: R\$ 30,77	Valor Total: R\$1.538,50
-------------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 DISJINTOR SEM BARRAMENTO

Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 150W	Preço Unitário: R\$ 89,76	Valor Total: R\$2.692,80
-------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REATOR 150 W ALTO FATOR DE POTENCIA

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 250W INT	Preço Unitário: R\$ 69,65	Valor Total: R\$6.965,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REATOR 250 W INTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL, NORMAS NBR E CERTIFICAÇÃO IMETRO 220V

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 250W EXT	Preço Unitário: R\$ 73,55	Valor Total: R\$7.355,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REATOR 250W EXTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL, NORMAS NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 400W	Preço Unitário: R\$ 105,00	Valor Total: R\$10.500,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: REATOR 400 W INTERNO ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL, NORMAS NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 70WVA	Preço Unitário: R\$ 51,77	Valor Total: R\$5.177,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REATOR 70 W VAPOR DE SÓDIO ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL, NORMAS NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Fiolux Serwal	Modelo: 150W	Preço Unitário: R\$ 62,35	Valor Total: R\$6.235,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REATOR EXTERNO 150W ALTO FATOR DE POTENCIA COM SELO PROCEL, NORMAS NBR E CERTIFICAÇÃO INMETRO 220V

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 100WLED	Preço Unitário: R\$ 91,73	Valor Total: R\$9.173,00
-------------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REFLETOR 100W LED USO EXTERNO IP 65

Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 10W LED	Preço Unitário: R\$ 39,29	Valor Total: R\$3.143,20
-------------------	-----------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: REFLETOR 10W REFLETORES DE LED DE 10W USO EXTERNO IP 65/ IP66

Total: R\$ 1.864.130,00

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 150W LED	Preço Unitário: R\$ 109,25	Valor Total: R\$10.925,00
Descrição: REFLETOR 150W LED USO EXTERNO IP 65						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 200W LED	Preço Unitário: R\$ 122,11	Valor Total: R\$12.211,00
Descrição: REFLETOR 200W LED USO EXTERNO IP 65						
Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 30W LED	Preço Unitário: R\$ 38,71	Valor Total: R\$3.871,00
Descrição: REFLETOR 30W REFLETORES DE LED DE 30 W USO EXTERNO IP 65/ IP66						
Lote: 2	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 50W LED	Preço Unitário: R\$ 46,97	Valor Total: R\$3.757,60
Descrição: REFLETOR 50W REFLETORES DE LED DE 50 W USO EXTERNO IP 65/ IP66						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: G-light	Modelo: 400W LED	Preço Unitário: R\$ 186,09	Valor Total: R\$9.304,50
Descrição: REFLETOR METÁLICO DE 400W						
Lote: 2	Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Marca: Altiseg	Modelo: HB004594683	Preço Unitário: R\$ 153,08	Valor Total: R\$918,48
Descrição: TALABARTE COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM SELO DO INMETRO MEDIDA DO TALABARTE 1,5 MTS.						
Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 20AP	Preço Unitário: R\$ 7,28	Valor Total: R\$2.184,00
Descrição: TOMADA 20 AP						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: 10AP	Preço Unitário: R\$ 6,21	Valor Total: R\$1.242,00
Descrição: TOMADA DE 10 AP						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: Rain Bird	Modelo: SP100 FLEX	Preço Unitário: R\$ 6,19	Valor Total: R\$1.238,00
Descrição: TUBO DE POLIETILENO PRETO 1.1/4 COM 3MT						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: Rain Bird	Modelo: 1/2	Preço Unitário: R\$ 4,31	Valor Total: R\$646,50
Descrição: TUBO DE POLIETILENO PRETO 1/2 COM 3MT						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: Rain Bird	Modelo: 3\4	Preço Unitário: R\$ 6,68	Valor Total: R\$1.002,00
Descrição: TUBO DE POLIETILENO PRETO 3/4 COM 3MT						
						Total: R\$ 1.864.130,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **07/08/2026** , a contar do dia **07/08/2025** .

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE - BAHIA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 019/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele tentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{a + b} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{b + c} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{d + e} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{e + f} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
87329778591

Dados: 07/08/2025 11:22:23

MD EMPREENDIMENTOS LTDA
49.811.385/0002-47

Assinado de forma digital por:

ADANUBIO LIMA DA SILVA

40407169814

Dados: 07/08/2025 10:00:17